avaré.sp.aov.br

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 540

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

Atos Oficiais

Decretos

Decreto n.º 5.716, de 17 de Janeiro de 2020.

(Dispõe sobre elevação de vagas em concurso público nº 001/2018-Cargo **MONITOR** е dá providências.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, necessidade da convocação de 01 (um) classificado do cargo/função de MONITOR para provimento de cargo público, para atuar na Secretaria Municipal da Saúde, para suprir déficit de servidores decorrente da exoneração por mudança de cargo de Cesar Augusto de Oliveira;

Considerando, que o Decreto nº 5.232, de 20 de Julho de 2018, publicado em 20/07/2018, homologa o resultado final do Concurso Público nº 001/2018;

DECRETA:

Artigo 1º – Fica elevada em mais 01 (uma) unidade, o número de vagas de MONITOR, do Concurso Público nº 001/2018.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 17 de Janeiro de 2020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

Decreto n.º 5.717, de 17 de Janeiro de 2020.

(Dispõe sobre elevação de vagas em concurso público nº 002/2018-Cargo de Condutor de Veículos e Transporte Coletivo e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, a necessidade de convocação de 01 classificado para o cargo de Condutor de Veículos e Transporte Coletivo para provimento de cargo público, para atuar na Secretaria Municipal da Saúde, para suprir déficit de servidores decorrente da aposentadoria de Benedito Carlos Ribeiro:

Considerando, que o Decreto nº 5.362, de 07 de Dezembro de 2018, publicado em 07/12/2018, homologa o resultado final do Concurso Público nº 002/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica elevada em mais 01 (uma) unidade, o número de vagas de CONDUTOR DE VEÍCULOS E TRANSPORTE COLETIVO, do Concurso Público nº 002/2018.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 17 de Janeiro de 2020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

Decreto n.º 5.718, de 17 de Janeiro de 2020.

(Dispõe sobre elevação de vagas em concurso público nº 002/2018-Cargo Psicólogo е dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE. Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, necessidade de convocação de 02 Psicólogos para provimento de cargo público, para atuar na Secretaria Municipal da Saúde, a fim de suprir déficit de servidores decorrente das exonerações de Aurora Beatriz Tonini e João Flavio Pereira,

Considerando, que o Decreto nº 5.317, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26/10/2018, homologa o resultado final do Concurso Público nº 002/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam elevadas em mais 02 (duas) unidades, o número de vagas de PSICÓLOGO, do Concurso Público nº 002/2018.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 540

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 17 de Janeiro de 2020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

Decreto n.º 5.720, de 20 de Janeiro de 2020.

(Reorganiza a Equipe Técnica da Vigilância Sanitária do Município e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º – Fica reorganizada a equipe da Vigilância Sanitária do Município, com os seguintes membros descritos abaixo, para que possam exercer legalmente suas funções, conforme disposto no art. 92 da Lei Estadual nº 10.083/1988:

Diretora: Elizabeth Capecci Siqueira

Farmacêutica: Edméia Amaral Sampaio

Advogada: Maria Cristina Saliba de Arruda Campos

Agentes de Saneamento e Vetores:

Ana Paula Guimarães Pinheiro Nogueira

Claudia Elaine Sextaro

Daniela Coelho Capelim

Fabiana Vicentini

Gilberto Augusto Vicente

Helenice Regina Camargo Fogaça

Henrique da Cruz Pinto

Isabel Cristina Silva Oliveira

João Carlos Ferreira dos Santos Bezerra

Nelise Aparecida Marques

Ovídio Job Noronha

Rosana Aparecida Pereira Aguilar

Viviane Akiko Hata Pagnoni

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 5.509, de 06

de Junho de 2019.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 20 de Janeiro de 2020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de operação e manutenção do Aterro Sanitário, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Fornecedor: Quebec Construções e Tecnologia

Ambiental S/A

Empenho(s): 2342/2019

Valor: R\$ 435.032,38

Avaré, 22 de janeiro de 2020

JUDÉSIO BORGES

Secretário Municipal de Meio Ambiente

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Avaremed Distribuidora de Medicamentos

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 540

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

Eireli

Empenho(s): 843, 4541, 6958, 4757, 6860, 8762, 9255, 9551, 9547, 9411, 9552, 9548, 8517, 8521, 10931, 10930, 10924, 13063, 13070, 12876, 8666, 13152, 15015, 9514, 8520, 10904, 10903, 11106, 13069/2019

Valor: R\$ 554.443,53

Avaré, 22 de janeiro de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal de Saúde

avaré.sp.gov.bi

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 540

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2020

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Presidente Edson Gabriel da Silva, convoca as classificadas do Concurso Público 001/2018, homologado pelo Edital de 29/09/2018, para o emprego de PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL I conforme a classificação abaixo descrita, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Pessoal, situado à Praça Pref. Romeu Bretas nº 163, das 8h30 às 13h. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga. O horário de trabalho do(a) convocado(a) será determinado de acordo com as necessidades da instituição.

Class. Nome

12º classificado (a) - Danielle Kaline Ricardo

13º classificado (a) - Bruna Stefania de Oliveira

14º classificado (a) - Ana Caroline Leati

Documentos a serem apresentados:

- Cópia da certidão de nascimento ou casamento
- Cópia certidão de nascimento dos filhos (se tiver)
- Cópia do CPF
- Cópia do RG
- Carteira de Trabalho (CTPS)
- Cópia das páginas 07 e 08 da CTPS
- Cópia do comprovante de residência (água, luz, telefone, etc)
- Cartão de cadastramento do PIS/PASEP (se tiver)
- Laudo médico favorável, fornecido pelo médico da FREA
- 01 fotografia 3x4 (recente)
- Cópia do título de eleitor com o comprovante da última eleição
- Cópia do certificado de reservista, para sexo masculino
- Cópia do registro do órgão de classe competente, quando cabível, ou comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo
- Certidão negativa de antecedentes criminais
- Declaração de idoneidade (com firma reconhecida da assinatura do candidato)
- Declaração de acúmulo de cargos
- Declaração de bens, entregue em envelope lacrado e/ou última declaração de ir
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, de acordo com edital, reconhecido pelos sistemas federais, estaduais ou municipais de ensino
- Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social

Estância Turística de Avaré, 21 de janeiro de 2020.

Edson Gabriel da Silva

Presidente

CAIXA POSTAL 124 Praça Prefeito Romeu Bretas, Nº 163

FONE: (14) 3711 - 1828 / FAX: 3711 - 1829 - E-mail: presidente@frea.edu.br - AVARÉ / SP



SEMANARIO Oficial Eletrônico

avaré.sp.gov.br

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 540

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

Outros Atos



MUNICIPIO DE AVARE PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ SAO PAULO 46.634.168/0001-50 DECRETO Nº 0005719/2020 Data 20/01/2020

DECRETO Nº 0005719/2020, de 20 janeiro de 2020 - 0002341/2019.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O (A) PREFEITO MUNICIPAL DE AVARÉ, uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de 715.548,68, distribuidos as seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES						
Ficha	Código	Descrição Fonte	Valor			
0000623	070100.1030110122545	45 IMPLEMENTAÇÃO/MANUT. DOS PROGR.DE SAUDE				
	339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0131000	205.000,00			
0000669	0000669 070115.1030210132012 ATEND./TO EMERGENCIAL EM P.SOCORRO					
	339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0131000	90.230,00			
0000682	070115.1030210132372	PROCEDIMENTOS HOSPITALAR - MAC				
	339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0530003	240.318,68			
0000850	070116.1030510142552	MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
	339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0131000	20.000,00			
0001171	100100.2712230082114	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS				
	339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0111000	160.000,00			
TOTAL:						

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Suplementação: R\$ 715.548,68 (setecentos e quinze mil quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000621		l		50.000,00
0000474	070101.1012210092016 449052000000	REMOCAO PARA HOSPITAIS DA REGIAO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
0000483	070101.1012210092039 339039000000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		135.000,00
0000487		MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01310		15.000,00
0000652	070115.1030210131120 449051000000	IMPL.CONSTR.UPA - UNID.PRONTO ATEND. OBRAS E INSTALAÇÕES 013		5.000,00
0000656	070115.1030210131138 449051000000	CER -II - CONSTR.DO CENTRO ESP.DE REABIL. OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00
0000657		CONSTRUÇÃO DO CAPS II- CENTRO DE AT.PSICOSSOCIAL II OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00
0000674		ATEND./TO EMERGENCIAL EM P.SOCORRO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		90.230,00
0000679		REMOCAO PARA HOSPITAIS DA REGIAO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0131		5.000,00
0000691	070115.1030210132373 339039000000	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL - MAC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0530		240.318,68
0001164		MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 011100		100.000,00
0001192		PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0111000	30.000,00
0001207		REALIZACAO DA CORRIDA DE SAO SILVESTRE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	30.000,00
TOTAL:				
Artigo 3°	o - Este decreto entra em vigor na	data da publicação.		

E&&L Contabilidade Pública Eletrônica Contabilidade Pública Eletrônica [S] Page 1 of 2

E&&L Contabilidade Pública Eletrônica Produções de Software LTDA



SEMANARIO Oficial Eletrônico

avaré.sp.gov.br

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 540

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

	MUNICIPIO DE AVARE PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ SAO PAULO 46.634.168/0001-50 DECRETO Nº 0005719/2020 Data 20/01/2020		
	ELISANGELA MACIEL ROCHA CONTADORA	ITAMAR DE ARAUJO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA	
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE PREFEITO MUNICIPAL			